



PORTARIA Nº 38/2021

Câmara Municipal de Gramado, 14 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **DANIEL FERNANDO KOEHLER**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 07/04/2021 sob o número 025/2021, subscrito pela servidora **RENATA CAVALLIN WAGNER**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias e 10 (dez) dias de Abono pecuniário a servidora Renata Cavallin Wagner, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 a 05/03/2021.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 19/04/2021 e término no dia 29/04/2021. Retornando as atividades no dia 29/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Daniel Fernando Koehler
Presidente